



COMUNICADO OFICIAL N.º 94

Para conhecimento de todos os clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se divulga o seguinte:

ÉPOCA 2019 / 2020 COVID 19

Por decisão da Direcção aprovada em reunião de hoje, e na sequência das medidas que já foram tomadas pela FPF e as nossas congéneres, relativamente ao perigo de contágio do COVID-19, comunica-se:

1. Fica suspensa, a partir desta data e por um período de 20 dias (29/3) toda a atividade competitiva das provas organizadas por esta AF relativa a todos os escalões de formação de futebol;
2. Para todos os escalões de futsal (seniores inclusive), foi determinada a suspensão referida no ponto anterior;
3. No mesmo período de tempo, os jogos a disputar para a Liga Leitão Beirão e Taça de Honra José Farromba, serão efetuados à porta fechada;
4. Nos jogos a que se refere o número anterior, os clubes ficarão isentos de pagamento da taxa de organização do jogo durante o período referido no ponto 1;
5. Fica de igual forma, dentro dos mesmos prazos, suspensa toda a atividade das seleções distritais, bem como todas as ações de formação (árbitros, dirigentes, técnicos ou outros), encontros lúdicos e visitas técnicas agendados ou por agendar;
6. Este período pode ser antecipado ou prorrogado em função do evoluir da situação da propagação do referido vírus.



Castelo Branco, 10 de março de 2020.

O Presidente da Direcção da AF Castelo Branco

Manuel Candeias da Costa